



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata - Comissão Permanente		
Legislação e Justiça		
Reunião: 41ª Ordinária	Sessão legislativa: 4ª	Legislatura: 19ª
Data: 19/11/24		
Horário de início: 13h37min		Horário de encerramento: 13h47min
Local: Plenário Camil Caram		
Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara		

ABERTURA

Sob a presidência do vereador Jorge Santos, que registrou a presença remota da vereadora Fernanda Pereira Altoé e dos vereadores Irlan Melo, Sérgio Fernando Pinho Tavares e Ramon Bibiano da Casa de Apoio, reuniu-se a comissão.

Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DOS TRABALHOS

COMUNICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATAS

Como não houve impugnação, o presidente comunicou a aprovação da Ata da 40ª Reunião Ordinária, realizada em 12/11/24.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM SEGUNDO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 891/24 - “Institui os Conselhos Municipais do Cuidado e da Defesa da Pessoa Idosa e dá outras providências”.
Autoria: Executivo - Mensagem nº 10, de 23/4/24.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé solicitou o adiamento da apreciação do parecer, nos termos do art. 76 do Regimento Interno - RI.

O presidente indeferiu o pedido.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Aprovado, com voto contrário do vereador Irlan Melo e da vereadora Fernanda Pereira Altoé, o parecer do relator, vereador Jorge Santos, pela inconstitucionalidade das emendas nºs 1 e 2.

2) Projeto de Lei nº 1.014/24 - “Altera a Lei nº 11.605, de 1º de agosto de 2017, que estabelece a estrutura orgânica da administração pública de Poder Executivo e dá outras providências”. Autoria: Executivo - Mensagem nº 23, de 30/10/24.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé solicitou o adiamento da apreciação do parecer, nos termos do art. 76 do RI.

O presidente indeferiu o pedido.

Aprovado, com voto contrário da vereadora Fernanda Pereira Altoé, o parecer do relator, vereador Jorge Santos, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade das emendas nºs 1 a 3, 10 a 70, 72 a 75, 78 a 84, 86 a 90 e 97 a 106; e pela inconstitucionalidade e regimentalidade das emendas nºs 4 a 9, 71, 76, 77, 85, 91 a 96, 107 e 108.

EM PRIMEIRO TURNO: 3) Projeto de Lei nº 1.020/24 - “Altera a Lei nº 7.031, de 12 de janeiro de 1996, que ‘Dispõe sobre a normatização complementar dos procedimentos relativos à saúde pelo Código Sanitário Municipal e dá outras providências’. Autoria: Executivo - Mensagem nº 24, de 31/10/24.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Jorge Santos, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EM TURNO ÚNICO: 4) Projeto de Lei nº 984/24 - “Dá o nome de Aracy Lucas de Jesus à praça que menciona, no Bairro São Marcos”. Autoria: Dr. Bruno Pedralva.

O vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares solicitou o adiamento da apreciação do parecer, nos termos do art. 76 do RI.

O presidente deferiu o pedido.

Aprovado, por unanimidade, o adiamento.

5) Projeto de Lei nº 1.003/24 - “Dá o nome de Chico Pereira à Praça da Comunidade, no Bairro Dom Cabral”. Autoria: Janaina Cardoso.

Aprovado, com voto contrário da vereadora Fernanda Pereira Altoé, o parecer do relator, vereador Irlan Melo, pela juridicidade e aprovação.

6) Projeto de Lei nº 1.008/24 - “Altera a Lei nº 11.397/22, que consolida legislação que institui datas comemorativas no Município”. Autoria: José Ferreira.

Aprovado, com voto contrário da vereadora Fernanda Pereira Altoé, o parecer do relator, vereador Ramon Bibiano da Casa de Apoio, pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e aprovação.

7) Projeto de Lei nº 1.010/24 - “Dá o nome de Padre Pigi à Praça 4.294, no Bairro Jardim Felicidade”. Autoria: Dr. Bruno Pedralva.

Aprovada, por unanimidade, a proposta de diligência - pedido de informação por escrito - apresentada pelo relator, vereador Ramon Bibiano da Casa de Apoio.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pela presidenta ou pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

ATA APROVADA
Distribuição para impugnação: 26/11/24
Comunicação de aprovação: 3/12/24
Presidenta/Presidente